PORTARIA Nº26 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Premio que menciona"

RONALDO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e mediante as motivações ora explicitadas e.

CONSIDERANDO requerimento constante do Processo Administrativo nº02/2025, protocolada pela servidora Ondina Luiza de Souza, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

CONSIDERANDO requerimento constante do Processo Administrativo nº03/2025, protocolado pelo servidor Silvio Luís Heck, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico externou parecer favorável sobre o pleito acima descrito, identificando as respectivas autorizações legais;

CONSIDERANDO que o Departamento de Pessoal identificou o período aquisitivo pertinente ao direito ao recebimento de Licença Premio na ficha financeira de requerente;

CONSIDERANDO que o Departamento de Financeiro e Orçamentário emitiu parecer informando que há dotação orçamentária para a realização do pagamento da licença pleiteada;

RESOLVE:

Art. 1º Determino o que seja efetuado pagamento de Licença Prêmio aos servidores Ondina Luiza de Souza e Silvio Luís Heck, nos termos da Lei.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 26 de março de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume na data supra.